



PORTARIA Nº 010/2021

Determina ponto facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021 no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito do CRCSE, com o objetivo de incentivar, prestigiar e preservar as tradições histórico-culturais e religiosas, especialmente no que se refere aos festejos carnavalescos;

Considerando a [Portaria nº. 430 de 30 de dezembro de 2020](#), do Ministério da Economia/Gabinete, publicado no Diário Oficial da União nº. 250 de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo os expedientes dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, no âmbito do CRCSE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Aracaju (SE), 12 de fevereiro de 2021.

Contador Vanderson da Silva Mélo
Presidente do CRCSE